

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE; M.W.H. MIDIA LTDA

VANESSA PINHEIRO ALVES, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Pindaré Mirim - Ma, nascida em 12.03.1992, residente e domiciliado na Rua 02, N. 71, Nucleo Cvrd - Santa Inês MA, 65306213, portador da CI de nº 0366005920094 SESC/MA, CPF nº 050768133-92

Nagibson Pires da Silva, brasileiro, casado, empresário, natural de Lago da Pedra Ma, nascido em 14.06.1975, residente e domiciliado na Rua Roberto Marinho, 177- Bairro Canecão - Santa Inês MA, 65300-000, portador do Rg 0000250358940 Ssp Ma e CIC nº 909984803-04

União- sócios da Sociedade Limitada, M.W.H. MIDIA LTDA, estabelecida a Rua das Laranjeiras, 418 - Bairro Canecão - Santa Inês -Ma, Cep 65300-000- constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 2120053907-5, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05533394-0001-67 resolvem assim alterar o contrato social.

Neste ato ambos representados por sua procuradora Maria Oneide Souza Pereira, brasileira, viúva, Contadora, portadora do CPF 236371883-68 e Cre/Ma 0044840, residente e domiciliada a Rua Anjo da Guarda 541, Jd Nova era - Santa Inês-Ma. Cep 65306-040.

CLAUSULA 1 Alteração do Nome de Fantasia

Nome de Fantasia que é A2 COMUNICAÇÃO, passará a ser L. L. Sistema de Comunicação

CLAUSULA 2 - Alteração de Sócios

Admite-se as sócias, Andreza Silva, brasileira, solteira, empresaria, natural de Pindaré Mirim -Ma, nascida em 31.05.1998 - Residente e domiciliada a Rua 02 - N. 52 - Nucleo Cvrd - Santa Inês -Ma. Cep 65306-213. Portadora do Cpf n. 613931593-03 e Rg 048010622013-9 Sesp/Ma, E Paula Gerlany lobo da Silva Rocha, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em 30.01.1983 natural de Santa Inês -Ma. Residente a Rua 02 - N. 71 - Nucleo Cvrd - Santa Inês -Ma. Cep 65306-213. Portadora do Cpf 64902110234 e Rg 000087099597-9 Sese Ma

F retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia Vanessa Pinheiro Alves, transferindo sua totalidade de 15.000 (Quinze Mil) cotas, no valor de R\$15.000,00(Quinze Mil Reais) para a sócia recém admitida acuma qualificada Andreza Silva, e Nagibson Pires da Silva, transferindo sua totalidade de 15.000 (Quinze Mil) cotas no valor de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais) para a sócia recém admitida Paula Gerlany lobo da Silva Rocha, dando o cedente ao cessionário, ampla geral e irrevogavel quitação.

Clausula 3- Em virtude da cessão e transferência havida, o capital social permaneceu inalterado, no valor de R\$30.000,00(Trinta mil reais), dividido em 30.000 cotas no valor de R\$1,00(um Real) cada, ficando assim distribuído entre ambos

Paula Gerlany lobo da Silva Rocha	15.000 cotas	15.000,00
Andreza Silva	15.000 cotas	15.000,00
		<u>30.000,00</u>

Parágrafo unico - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social.

Clausula 4 - A administração da sociedade cabera a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade perante órgãos públicos e privados, abrir, movimentar contas, contrair empréstimos, (fazer toda e qualquer transação financeira e bancaria) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 5 - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Santa Inês, 26/05/2021

Andreza Silva

Paula Geriany Lobo da Silva Rocha

Vanessa Pinheiro Alves

Nagibson Pires da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. W. H. MIDIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23637188368	MARIA ONEIDE SOUZA PEREIRA
61393159303	ANDREZA SILVA
64902110334	PAULA GERLANY LOBO DA SILVA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 12:57 SOB Nº 20210724976,
PROTOCOLADO 318726970 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104029399. CNPJ DA EMR: 04533394000167,
NIRE: 31200339070. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
M. W. H. MIDIA LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.supreestatadil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Paula Gerlany Lobo da Silva Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

000087099597-9 10/06/2013

PAULA GERLANY LOBO DA SILVA ROCHA

LUIZ RODRIGUES DA SILVA E CREUZA LOBO DA SILVA

SANTA INES - MA

CASAM, N.2.226 FLS.213-V LIV.07

649021103-34 P-30

VIA-02

VALIDAR EM TODOS OS TERCEIROS NACIONAL

REGISTRO 048010622013-9 11/04/2013

CPF 613931593-03

NOME ANDREZA SILVA

TRABALHO SHIRLEY NEIDE SILVA

FAMILIAR PINDARE MIRIM - MA 31/05/1998

NASC. N.100762 FLS.71 LIV.97-A

613931593-03 P-30

VIA-01

ASSINATURA DO EMPREGADOR

11/04/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ANDREZA SILVA



ANDREZA SILVA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. W. H. MIDIA LTDA**
CNPJ: **05.533.394/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

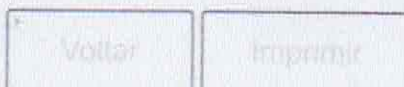
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:09 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **D9D3.1E9F.A8AB.032D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 23
PROC. ADM



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.533.394/0001-67

Razão Social: M W H MIDIA LTDA

Endereço: RUA LARANJEIRAS 418 / LARANJEIRAS / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051700460205769937

Informação obtida em 26/05/2022 09:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. W. H. MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.533.394/0001-67
Certidão nº: 54069803/2021
Expedição: 17/11/2021, às 10:25:18
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. W. H. MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.533.394/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 23
PROC. ADM _____**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. W. H. MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.533.394/0001-67

Certidão nº: 16707238/2022

Expedição: 26/05/2022, às 09:50:43

Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. W. H. MIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.533.394/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 238290/21

Data da

17/11/2021 16:10:04

Inscrição Estadual: 124017274

CPF/CNPJ: 05533394000167

Razão Social: M W H MIDIA LTDA ME

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 418 CEP: 65300000 - CANECAO

Telefone: (98)81152790

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 048119/22

Data da

31/03/2022 11:44:10

Inscrição Estadual: 124017274

CPF/CNPJ: 05533394000167

Razão Social: M W H MIDIA LTDA ME

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 418 CEP: 65300000 - CANECAO

Telefone: (98)81152790

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021931/22

Data da

31/03/2022 11:44:37

Inscrição Estadual: 124017274

CPF/CNPJ:05533394000167

Razão Social: M W H MIDIA LTDA ME

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 418 CEP: 65300000 - CANECAO

Telefone: (98)81152790

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



CÂMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 29
PROC. ADM
07/03/2022 13:53:31
USUÁRIO: MARA_BARROS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 791/2022
AUTENTICAÇÃO: SLAO-PIRJ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. W. H. MIDIA LTDA**, devidamente inscrita sob o CNPJ **05.533.394/0001-67**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 418 CANECAO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/03/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24



CAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 28
PROC. ADM

07/03/2022 12:21:39
USUÁRIO:DANIEL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 792/2022
AUTENTICAÇÃO:DAPS-KJFR

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. W. H. MIDIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05.533.394/0001-67**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 418, BAIRRO CANECAO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 07/03/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO
MAT. 3325728



CERTIFICADO

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 05.533.394	Nome Empresarial: M. W. H. MIDIA LTDA
Data de Abertura: 26/02/2003	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 05533394202204001

Período de Apuração (PA): 04/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	24.248,80	0,00	24.248,80
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	159.749,60	0,00	159.749,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	77.968,40	0,00	77.968,40
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	124.750,00	0,00	124.750,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	6.610,00	03/2021	12.110,00	04/2021	7.010,00
05/2021	6.910,00	06/2021	10.110,00	07/2021	7.410,00	08/2021	10.510,00
09/2021	12.010,00	10/2021	12.800,00	11/2021	21.660,00	12/2021	17.610,00
01/2022	10.160,00	02/2022	12.394,00	03/2022	31.165,60		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 05.533.394/0001-67	
Município: SANTA INES	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 24.248,80

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
205,14	165,86	192,81	41,79	0,00	0,00	0,00	485,58	1.091,18

Parcela 1: R\$ 24.248,80

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 24.248,80

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
205,14	165,86	192,81	41,79	0,00	0,00	0,00	485,58	1.091,18

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
205,14	165,86	192,81	41,79	0,00	0,00	0,00	485,58	1.091,18

4) Total Geral da Empresa**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)**

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
205,14	165,86	192,81	41,79	0,00	0,00	0,00	485,58	1.091,18

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
205,14	165,86	192,81	41,79	0,00	0,00	0,00	485,58	1.091,18

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:**6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05533394202204001**

Número: 07202213643762711			Data de Vencimento: 20/05/2022			Data limite para acolhimento: 20/05/2022		
IRPJ	205,14	CSLL	165,86	COFINS	192,81	PIS/PASEP	41,79	
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	485,58	
Principal	1.091,18	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	1.091,18	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	485,58	SANTA INES-MA
PIS	41,79	União
COFINS	192,81	União
CSLL	165,86	União
IRPJ	205,14	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

CAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 35
PROC. ADM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

CERTJUDONE-SJDSI - 412022
Código de validação: 5EF0A1FD2D

Número da guia: 22056201001245136.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **M. W. H. MÍDIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.533.394/0001-67, estabelecida à Rua das Laranjeiras, nº. 418, Bairro Canção, Santa Inês/MA – CEP: 65.300-001.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e sete (27) dias, do mês de maio (05), às 09h40min, ano dois mil e vinte e dois (2022).

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 27/05/2022 12:13 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)

